



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

AUTÓGRAFO Nº 009/2020 PROJETO DE LEI DE Nº 010/2020

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TABELA DE EVOLUÇÃO DO ANEXO X DA LEI 2007/2019 PARA EQUIPARAÇÃO DO PISO SALARIAL DO PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I (PEB I).”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, nos termos do art. 23, inciso XXV de seu Regimento Interno, faz saber ao Poder Executivo que em 17 de março de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo IX, que dispõe sobre a relação dos cargos e empregos públicos e respectivos valores das referências, remunerações, nível de escolaridade e jornada de trabalho e, conseqüentemente, também fica alterado o Anexo X, que dispõe sobre a tabela de evolução salarial, alterações que objetivam atualizar apenas o valor hora aula do Professor (a) Educação Básica I (PEB I), da Lei Municipal nº 2007/2019, como forma de realizar a equiparação do piso salarial do magistério municipal com o piso profissional nacional do magistério público da educação básica, conforme tabela abaixo discriminada.

Classe/Nível

	A-I	II	III	IV	V	VI
PEB I	14,43	14,93	15,99	16,60	17,25	17,93

Art. 2º. As despesas decorrentes da efetivação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2020.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de março de 2020.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

LUIS CESAR DOS SANTOS

Presidente

GUSTAVO MACHARETE

Vice Presidente

GREICIANE DE OLIVEIRA LIMA

1ª Secretária

NILTON GAZZOLA

2º Secretário